



**CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER**

**(Item 52, Anexo I Res. TC Nº 47/2018)**

Em atendimento a exigência do Item 52 do Anexo I, da Resolução TC nº 047/2018, no que se refere às contas prestadas pelo Prefeito do Município de Camocim de São Félix, nos termos do artigo 71, I da Constituição Federal, referente ao Exercício 2018, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas a forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados, foi possível observar que:

1. A aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino representou um montante equivalente **35,09%** (Trinta e cinco inteiros e novo décimos por cento) da receita resultante de impostos atendendo ao disposto no caput do artigo 22 da Constituição Federal.
2. Os recursos aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde totalizaram **17,72%** (dezessete inteiros, e setenta e dois décimos por cento) dos impostos a que se refere o Art.156 dos recursos de que se tratam os artigos 158 e 159. Inciso I, alínea b e § 3º da Constituição Federal, atendendo ao disposto no Art. 77 Ato das Disposições Constitucionais Transitória.
3. O comportamento da despesa total com pessoal durante o exercício 2018 apresentou o seguinte comprometimento: **51,20%** (cinquenta e um e um inteiro e vinte décimos por cento) em relação a Receita Corrente Líquida do Município.
4. Foi aplicado na Remuneração dos Profissionais do Magistério **89,10%** (oitenta e nove inteiros e dez décimos por cento) com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB atendendo assim o dispositivo no Art.22 da Lei Federal nº11.494/07.
5. Que a Prefeitura repassou a título de duodécimo ao Poder Legislativo Municipal o valor de R\$1.601.343,63 (um milhão, seiscentos e um mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), em consonância ao Inciso I, Art. 29-A da Constituição Federal.
6. A Dívida Consolidada Liquidada está dentro dos parâmetros previstos no Inciso II, Art. 3º da Resolução nº40 do Senado Federal.
7. Que o município não realizou operações de crédito no Exercício Financeiro de 2018.

É o parecer.

Camocim de São Félix, 31 de dezembro de 2018.

**José Hilquias Lourenço da Silva**

Coordenador De Controle Interno

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**